

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferrovários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari-MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 15 Edição 2215

TERÇA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2025

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1834/2025

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removido (a) de ofício, o (a) servidor (a) SIRLEY COSTA MIRANDA, ocupante de emprego temporário de SERVIÇOS GERAIS FEMININO, matrícula nº 402.840, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na Secretaria Municipal de AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o (a) servidor (a) será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 09/09/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 25 de novembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1835/2025

“Concede licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor que menciona”.

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade da mãe do servidor, que se enquadra na hipótese prevista no inciso XI do art. 3º da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável à concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que o servidor possa atender às necessidades médicas da sua mãe,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor JOSIEL REZENDE GOMES, matrícula nº 400.469, valendo a licença pelo período de 30(trinta) dias, nos termos do art. 1º c/c art. 3º, caput e inciso XI, da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica ao final do período de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 19 de novembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1836/2025

“Prorroga licença por motivo de doença em pessoa da família.”

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que o pai da servidora apresenta quadro clínico que se enquadra nas hipóteses do art. 3º, incisos IV e XI, da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo nº. 2829/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com redução da carga horária pela metade, pelo período de 90(noventa) dias, à servidora REJANE DE FÁTIMA LEMOS VIEIRA, matrícula funcional nº 91.571, nos termos do art. 3º, incisos IV e XI, da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 23/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 19 de novembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1837/2025

“Concede licença por motivo de doença em pessoa da família.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que o pai da servidora apresenta quadro neurológico degenerativo com alterações cognitivas importantes, necessitando de apoio de terceiros;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável à prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que o servidor possa atender às necessidades de sua mãe, conforme laudo exarado nos autos do Processo nº. 688/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora SANDRA DE FÁTIMA SILVA OLIVEIRA, matrícula funcional nº 83.224, com remuneração integral, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 1º c/c os incisos IV e XI, da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica ao final do período que trata o artigo anterior, enquanto durar a enfermidade da pessoa da família.

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Comunicação e publicado de acordo com a Lei nº 5998, de 2 de fevereiro de 2018, regulamentada pelo decreto nº 187/2021.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Wesley Marcos Lucas de Mendonça

Vice-Prefeito

Rafael Scalia Guedes

Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Yure Tavares Furtado - Matrícula 911415



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 23/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 19 de novembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1838/2025

“Concede Afastamento à Gestante”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), CONCEDER a Sra. BIANCA SOUZA SILVA, matrícula nº 91272 no cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, Licença à Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízo do salário, a partir do dia 21 de outubro de 2025.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entram em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 21 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 19 de novembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1839/2025

“Concede licença por motivo de doença em pessoa da família.”

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que o esposo da servidora apresenta quadro clínico que se enquadra nas hipóteses do art. 3º, incisos III e XI, da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo nº. 6418/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com redução da carga horária pela metade, pelo período de 90 (noventa) dias, à servidora IÊDA LUIZ PINTO DE PAULA, matrícula funcional nº 400.157, nos termos do art. 3º, incisos III e XI, da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 24/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 24 de novembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1840/2025

“Substitui membro da junta reguladora e de referência técnica da rede de cuidados à pessoa com deficiência, dando outras providências”.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de substituir Edinamar Ferreira Reis, membro da Junta Reguladora e de Referência Técnica da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, nomeada pelo Decreto nº 164, de 30 de agosto de 2022, servidora portadora de diploma de nível superior, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO ser preciso nomear ISABEL DORNELAS PEIXOTO DE LIMA, servidora portadora de diploma de nível superior, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em substituição à Edinamar Ferreira Reis;

CONSIDERANDO que a Secretária Municipal de Saúde, por meio do Ofício nº: 2192/SMS/2025, encaminhou o Ofício nº 2223/2025 da Junta Reguladora RCPD, solicitando a substituição de membro da Junta Reguladora e de Referência Técnica da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora ISABEL DORNELAS PEIXOTO DE LIMA, matrícula nº: 79.928, como membro da Junta Reguladora e de Referência Técnica da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 03/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 24 de novembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR

JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 044/2025 – PROCESSO Nº 6126/2025

Justificamos a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Sementear – Cultura, Arte e Educação, instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.299.018/0001-10, através de inexigibilidade de formalização do chamamento público, tendo em vista a manifestação da externada pela Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, carreado para os autos, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil, por envolver recursos decorrentes de Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS referente aos recursos da Emenda Parlamentar nº 20254077005, justamente visando atender as disposições do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do § 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 130/2019, sinalizando pela concessão de auxílio financeiro à entidade, cujo termo será celebrado, com base nas rubricas orçamentárias 02.19.08.245.0026.2101 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte de Recurso 660 – Ficha 757 referente ao exercício 2025, cujo repasse será efetuado no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), conforme plano de trabalho apresentado às ff. 80/90 em cinco (05) parcelas mensais de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) cada, totalizado assim o valor global desta parceria de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), cujos repasses serão utilizados na manutenção das atividades a entidade e ainda na assistência

aos assistidos em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza e da falta de acesso a serviços públicos e a direitos sociais, sem discriminações, de forma planejada, diária e sistemática.

Tal situação nos motiva sinalizar pela possibilidade de RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o caso em comento pelo firmamento do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Organização da Sociedade Civil Sementear – Cultura, Arte e Educação, instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.299.018/0001-10, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do § 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 130/2019, tendo em vista as informações técnicas apresentadas nestes autos, atestando a possibilidade de repasse financeiro na forma de contribuições vinculados à legislação municipal, para a entidade beneficiada com a competente autorização legislativa, podendo assim, os autos serem encaminhados à Comissão de Seleção na forma do art. 19 do Decreto Municipal nº 130/2019, após o esgotamento de prazo de impugnação conforme preconizado na forma do § 2º do art. 17 do mesmo Decreto Municipal, qual seja, (05) cinco dias, a contar da publicação da inexigibilidade do chamamento público, cujo teor, em caso de apresentação de impugnação, será analisado pelo administrador público responsável em até (05) cinco dias, a contar da data do respectivo protocolo.

Não havendo impugnações ou havendo, sendo as mesmas superadas, será designado como gestor do termo de fomento, a Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Araguari-MG, 19 de novembro de 2025.
Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

O Município de Araguari-MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.829.640/0001-49, com sede na Praça Gayoso Neves, nº 129 – Bairro: Centro, na cidade de Araguari/MG, comunica aos interessados que, formalizou Termo de Convênio para Centro Universitário IMEPAC, pessoa jurídica de direito, com sede na Av. Minas Gerais, nº1889, bairro centro, CEP: 38440-042, inscrita no CNPJ sob nº 57.904./001; doravante denominada INSTITUIÇÃO DE ENSINO, neste ato representada por seus representantes Thiago Aguiar Sayão, brasileiro, casado, CPF: 247.412.948-03, RG: 24.620.799-1 e Marcos de Andrade Melo da Silveira, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 090.709.517-89, RG nº 10.937.701-0, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.019/2014, Lei nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 3.577/2001, O presente Termo de Convênio tem prazo de vigência de 05 (cinco) anos, com início em 19/11/2025 e término em 19/11/2030. Prefeitura Municipal de Araguari/MG.

Araguari, 19 de Novembro de 2025



DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, COMUNICA aos interessados que realizará dispensa de licitação para Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de jantar aos profissionais do suas, acompanhado de palestra motivacional, em alusão ao encerramento do ano civil. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Secretaria escolherá a mais vantajosa.

Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, através do telefone nº (34) 3690- 3102, e-mail: asocial@araguari.mg.gov.br Eunice Maria Mendes – Secretária Municipal do Desenvolvimento Social.

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: LMO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ: 17.831.425/0001-45 – 5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE SUPRESSÃO DE VALOR - CONTRATO ADMINISTRATIVO 039/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 115/2021 - PROCESSO N.º 183/2021. O objeto do presente Termo Aditivo é a SUPRESSÃO DOS VALORES DOS ITENS 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 no quantitativo do objeto dos serviços no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 039/2022, PASSANDO OS SEGUINTE VALORES, CONFORME TABELA DE SUPRESSÃO. O Objeto geral do Contrato nº 039/2022 é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS DE CARGA, AS QUAIS SERVIRÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO PERÍMETRO URBANO, OU EM FUNÇÃO DA LIMPEZA DE ENTULHOS ESPALHADOS POR TODA A CIDADE E DISTRITOS, BEM COMO LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS QUE NÃO SÃO LIMPOS PELOS SEUS DONOS, SENDO INSERIDA NA DÍVIDA ATIVA DOS RESPECTIVOS DONOS, incluídos aí o fornecimento de materiais, mão-de-obra e demais encargos, e fica aditado a supressão mediante solicitação/ justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria de Infraestrutura e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do PROCESSO Nº 183/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2021. Araguari (MG), 19 de novembro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 057/2025, modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2025 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DA PONTE TAQUARAL, EM ESTRUTURA MISTA DE CONCRETO E AÇO, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO, MEMÓRIAS, PLANILHAS, CRONOGRAMAS E PROJETOS ANEXOS, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2025, com fundamento no art. 71, IV da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: CONSTRUTORA CORTE LTDA – CNPJ: 30.182.548/0001-60, perfazendo o valor global de R\$477.474,76 (Quatrocentos e Setenta e Sete Mil, Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos). Publique-se na forma da Lei. Após, à Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação para a formalização dos Contratos. Araguari, 24 de novembro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: LUCIANE SILVA VIEIRA – CNPJ: sob o n.º. 51.828.885/0001-33 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 309/2025 –

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2025 - PROCESSO Nº 199/2025. O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLOCAÇÃO DO PISO EMBORRACHADO EXISTENTE E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA SOBRE O PISO EMBORRACHADO, NO PARQUINHO INFANTIL DO BOSQUE JOHN KENNEDY, EM UMA ÁREA TOTAL DE 240 M², conforme as especificações técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura, na forma dos artigos 105 da Lei nº 14.133 de 2021, compreendidos entre 17/11/2025 até 17/01/2026. O valor total da contratação é de R\$22.750,00 (vinte e dois mil setecentos e cinquenta reais). FICHA: 928 – FONTE: 1.501 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.2 5.18.541.0039.2450.3.3.90.39.00. Araguari-MG, 17 de novembro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

PROCURADORIA

HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

Processo nº 5430/2025

ENTIDADE: CONSEP - CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ARAGUARI-MG E DO TRIÂNGULO MINEIRO, CNPJ/MF nº 22.222.426/0001-22

EXERCÍCIO 2025

O Secretário Municipal de Administração JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA, RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO, emitido pela Comissão de Seleção, a qual pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela entidade CONSEP - CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ARAGUARI-MG E DO TRIÂNGULO MINEIRO, CNPJ/MF nº 22.222.426/0001-22, concluindo que a entidade observou os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 130/2019, estando assim apta para celebrar parceria com a Administração Pública Municipal mediante celebração de TERMO DE FOMENTO, concluindo que a entidade observou os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 130/2019, estando assim apta para celebrar parceria com a Administração Pública Municipal mediante celebração de TERMO DE FOMENTO, observando as disposições contidas nas emendas impositivas parlamentares emendas impositivas parlamentares 002-I-b, 007-I-b e 009-I no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), ficha 169 e emendas impositivas parlamentares 013-II, 015-I-a, 019-I, 021-I e 023-I no valor de R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais), ficha 176, totalizando R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), dotações orçamentárias vinculadas à Secretaria Municipal de Administração, recursos financeiros oriundos do orçamento impositivo, por força da Lei Municipal nº 7.010/2024.

Gabinete da Secretário em 17 de novembro de 2025.

JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA
Secretário Municipal da Administração

HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

Processo nº 4997/2025

ENTIDADE: CONSEP - CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ARAGUARI-MG E DO TRIÂNGULO MINEIRO, CNPJ/MF nº 22.222.426/0001-22

EXERCÍCIO 2025

O Secretário Municipal de Administração JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA, RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO, emitido pela Comissão de Seleção, a qual pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela entidade CONSEP - CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ARAGUARI-MG E DO TRIÂNGULO MINEIRO, CNPJ/MF nº 22.222.426/0001-22, concluindo que a entidade observou os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 130/2019, estando assim apta para celebrar parceria com a Administração Pública Municipal mediante celebração de TERMO DE FOMENTO, concluindo que a entidade observou os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 130/2019, estando assim apta para celebrar parceria com a Administração Pública Municipal mediante celebração de

TERMO DE FOMENTO, observando as disposições contidas na emenda impositiva parlamentar 002-I-a no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), ficha 169 por força da Lei Municipal nº 7.010/2024.

Gabinete da Secretário em 17 de novembro de 2025.

JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA
Secretário Municipal da Administração

SAÚDE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023 - PROCESSO Nº 102/2023. CONTRATADA: EXPRESSO ARAGUARI LTDA - CNPJ/MF sob o n.º 16.820.086/0001-39. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a inclusão de dotação orçamentária, referente ao Contrato Administrativo nº 049/2023 proveniente da Inexigibilidade nº 012/2023, Processo nº 102/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSES INTERMUNICIPAIS DESTINADOS À EFETIVAÇÃO DO QUE INSTITUIU A LEI FEDERAL Nº 7418/1985 SOBRE O BENEFÍCIO DO VALE-TRANSPORTE, AINDA TAMBÉM COM FUNDAMENTO A LEI MUNICIPAL Nº 4021/2004 EM SEU ARTIGO 1º, REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 5153/2013, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde no Ofício nº 367/ SMS/2025, nos seguintes termos:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO
535	1.501	02.11.10.304.0028.2146.3.3.90.39.00

. Araguari, 18 de novembro de 2025. Secretaria Municipal de Saúde.

FAEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA Nº 021/2025
Processo Administrativo nº 095/2025

Conforme exposto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, COMUNICA aos interessados que realizará dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE CAFÉ PARA ATENDER À DEMANDA DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Os interessados em apresentar proposta devem entrar em contato com a FAEC através do e-mail: faec@araguari.mg.gov.br ou protocolo físico no departamento de compras no endereço Rua Virgílio de Melo Franco, nº 11, bairro Centro – CEP: 38.440-114, telefone (34) 3241-8187, no prazo de até 03 (três) dias a contar desta publicação, Araguari/MG, 24 de novembro de 2025. Fundação Aragarina de Educação e Cultura- FAEC. Paulo Apóstolo da Silva – Presidente da FAEC.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: GISELI GUERREIRO GONÇALVES, N. FANT. TOTAL BORRACHAS, inscrita no CNPJ: 26.003.411/0001-24, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2025 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 090/2025 - OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2025, REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025, PROCESSO Nº 208/2025, QUE TEM COMO ORGÃO GESTOR A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO - FAMEP. VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS A SEREM UTILIZADOS EM VÁRIAS ÁREAS DAS INSTALAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS DA FAEC. FONTE DE RECURSOS: 1500 (RECURSOS PRÓPRIOS) - FICHA: 1277 D.O: 04.04.17.00.13.392.0024.06.2.169.3.3.90.30.00.00. VIGÊNCIA: 14/11/2025 a 14/11/2025. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 22.238,25 (vinte e dois mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 14/11/2025. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Araguari – MG, 17 de novembro de 2025 - PAULO APÓSTOLO DA SILVA - PRESIDENTE DA FAEC.

FAMEP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2005– SRP Nº 016/2025 – PROCESSO Nº 469/2025.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (ARMÁRIOS DE AÇO, ARQUIVO DE AÇO, ESTANTES DE AÇO, GAVETEIRO, MESA DE TRABALHO E POLTRONAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 05/12/2025 às 08:00hrs. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível no site: <http://famep.horusdm.com.br/transparencia> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP, situada na a Rua Virgílio de Melo Franco, nº 225, Bairro Centro, CEP:38.440-016, na cidade de Araguari/MG, Fone: (34) 3690-3131. Araguari, 24 de novembro de 2025.

SAE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO 12/2020 – PROCESSO 610/2020

ADITIVO: 33/2025 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)		
VALIDADE DO ADITIVO ENTRE: 13/11/2025 E 13/03/2026		
5º (QUINTO) ADITIVO AO CONTRATO: 47/2020		
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL ENTRE: 13/11/2020 E 13/11/2021		
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 13/11/2020		
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL COM ADITIVO(S) ENTRE: 13/11/2020 E 13/03/2026 (CINCO ANOS E 4 MESES).		
CONTRATADA	SCJ ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	
ENDEREÇO:	RUA QUINCA MARIANO, 703 – BAIRRO ROSÁRIO.	
CIDADE/ ESTADO:	ARAGUARI – MG	
CEP:	38440-020	
CNPJ	05.679.749/0001-20	
OBJETO	Contratação de empresa especializada (Pessoa Jurídica) para elaboração de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), relatório anual de Programa de Controle Médico Saúde Ocupacional (PCMSO), exames médicos complementares e periódicos, exames laboratoriais para os funcionários da SAE, disponibilização de 01 (um) técnico em segurança do trabalho atuando em período integral na contratante (jornada de acordo com a CLT) em conformidade com Edital e seus Anexos.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 1096-03.20.01.17.122.0002.2.064.3.3.90.39.00.00	
VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO	6.603,67	(seis mil trezentos e vinte reais e sessenta e seis centavos)
VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO DA ATA/CONTRATO	79.244,04	(setenta e nove mil duzentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos)

LUIZ FELIPE DE MIRANDA
Superintendente SAE
Araguari – MG, 12 de novembro de 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ERRATA 10/25 AO CONTRATO Nº 86/2025

PROCESSO:	1176/2025
MODALIDADE:	DISPENSA 25/2025



CONTRATADA:	LINHA BORD LTDA ME
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializadas em confecção e fornecimento de uniformes empresariais (vestimentas) para atender as necessidades da superintendencia de Agua e Esgoto de Araguari (SAE).
ONDE SE LÊ:	"VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 10/11/2025 E 31/12/2025"
LEIA-SE:	"VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 10/11/2025 E 28/02/2026"
MOTIVO:	Erro de digitação
Araguari-MG, 24 de outubro de 2025. MARCUS GUILHERME CUNHA NUNES AQUISIÇÃO E CONTROLE	

PORTARIA Nº 54/2025

“Concede licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora que menciona”

O SUPERINTENDENTE DE ÁGUA E ESGOTO, usando de suas atribuições legais que lhe são próprias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 122, inciso II e parágrafo único c/c art. 135, ambos da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974 (Estatuto do Servidor Público de Araguari).

CONSIDERANDO que a mãe da servidora necessita de assistência pessoal contínua para as atividades do cotidiano,

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável à concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas de sua mãe, conforme laudo médico exarado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Servidora GEORGINA FERREIRA PEDROSA, matrícula nº 202509, pelo período de 30 (trinta) dias nos termos do art. 122, inciso II e parágrafo único c/c art. 135, da Lei Municipal 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, com remuneração integral conforme art. 135, §2º da Lei nº 1.639/74.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12/11/2025.

Superintendência de Água e Esgoto de Araguari – SAE
Araguari-MG, 18 de novembro de 2025.
LUIZ FELIPE DE MIRANDA
SUPERINTENDENTE



PREFEITURA DE
ARAGUARI
EM FRENTE, PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE



**NOVAS OPORTUNIDADES
DE EMPREGO**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS,
Nº 65 – CENTRO

34 3690-3003

OBS: AS VAGAS SÃO ATUALIZADAS
NA BIO DIARIAMENTE



SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PREFEITURA DE
ARAGUARI
EM FRENTE, PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE



SINE
Sistema Nacional de Emprego